

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Setembro

Nº LX

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Edivânia Alves Silva

Admissão:

01/03/2010

MATRÍCULA

500424

CARGO

Auxiliar de Serviços Gerais

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Educação

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Edivânia Alves Silva** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **01/10/2022** até o dia **30/11/2022** referente a 05 (cinco) anos de quinquênio a partir do período de 01/03/2010 à 28/02/2015, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 14/09/2022.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 14 de setembro de 2022.


ASSINATURA DO SERVIDOR

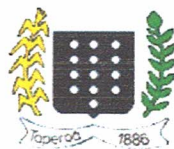
Edivânia Alves Silva

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 14 de setembro de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: setembro

Nº LX

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO: Maria do Socorro Duarte Soares	Admissão: 01/03/2010	MATRÍCULA 500410
CARGO Professor	LOCAL DE EXERCÍCIO Secretaria Municipal de Educação	

Resolve
Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Maria do Socorro Duarte Soares** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **01/10/2022** até o dia **30/11/2022** referente a 05 (cinco) anos de quinquênio a partir do período de 01/03/2010 á 28/02/2015, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 14/09/2022.

CIENTE

LOCAL E DATA Taperoá-PB, 14 de setembro de 2022.	ASSINATURA DO SERVIDOR <i>Maria do Socorro Duarte Soares</i>
--	--

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 14 de setembro de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: setembro

Nº LX

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Débora Gomes Souza Nóbrega

Admissão:

02/08/2010

MATRÍCULA

500500

CARGO

Auxiliar de Serviços Gerais

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Educação

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Débora Gomes Souza Nóbrega** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **01/10/2022** até o dia **30/11/2022** referente a 05 (cinco) anos de quinquênio a partir do período de 02/08/2010 á 01/08/2015, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 14/09/2022.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 14 de setembro de 2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Débora Gomes Souza Nóbrega

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 14 de setembro de 2022.

George
George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: setembro

Nº LX

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Maria Sônia Gonçalves Alves

Admissão:

05/04/2004

MATRÍCULA

00624

CARGO

Auxiliar de Serviços Gerais

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Maria Sônia Gonçalves Alves** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **01/10/2022** até o dia **30/11/2022** referente a 05(cinco) anos de quinquênio a partir do período de 05/04/2004 á 04/04/2009, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 14/09/2022.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 14 de setembro de 2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Maria Sônia G. Alves

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 14 de setembro de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: setembro

Nº LX

Publicado em 14 de Setembro de 2022

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com